

ESPECIAL

especial@gruposatarde.com.br

TEMPO REAL Acompanhe a atualização do noticiário pelo Portal A TARDE

www.atarde.com.br

COVID-19 Serviço está suspenso em 114 municípios, mas é liberado deslocamento na mesma região

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERÁ LIBERADO EM 303 CIDADES



Alex Oliveira / Ag. A TARDE

Governador Rui Costa informou que lista com municípios que têm transporte liberado será divulgada em edição extra do Diário Oficial

RAPHAEL SANTANA

O transporte intermunicipal na Bahia será liberado em 303 cidades e o serviço continuará suspenso em outras 114. O anúncio da flexibilização do decreto estadual, que tem como objetivo conter a disseminação da Covid-19 (provocada pelo novo coronavírus), foi feito pelo governador Rui Costa (PT) durante coletiva virtual à imprensa, por meio do aplicativo Zoom, na manhã de ontem. De acordo com

o governador, a lista com os municípios deve ser divulgada em edição extra do Diário Oficial do Estado (DOE).

As cidades que permanecerem com o transporte suspenso estão situadas nas regiões sul, extremo sul e parte do sudoeste baiano.

"De todas as regiões, a sul é a que tem registro da doença mais expressivo. Vamos aguardar os próximos números. Se houver queda no número de contaminação e de pessoas internadas, po-

As cidades que permanecem com transporte suspenso estão situadas nas regiões sul, extremo sul e parte do sudoeste

demus progredir na liberação", afirmou.

Mesmo com o transporte intermunicipal suspenso, o serviço dentro da região está liberado. Segundo Rui Costa, o motivo é que "o nível de contaminação é similar, com taxa de ocupação de leitos de UTI alta e o número de contaminados".

Com isso, fica liberado o transporte Ilhéus-Itabuna, Eunápolis-Porto Seguro, por exemplo. A medida começa a valer a partir de hoje. A fis-

calização ficará a cargo da Polícia Militar (PM) e da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba), que podem recolher o veículo e aplicar multas.

O governador Rui Costa ainda informou que as aulas na rede estadual de ensino continuam suspensas, sem previsão para retorno das atividades, bem como os eventos com participação de mais de 100 pessoas.

Cinemas se preparam para receber o público

TAINÁ CRISTINA*

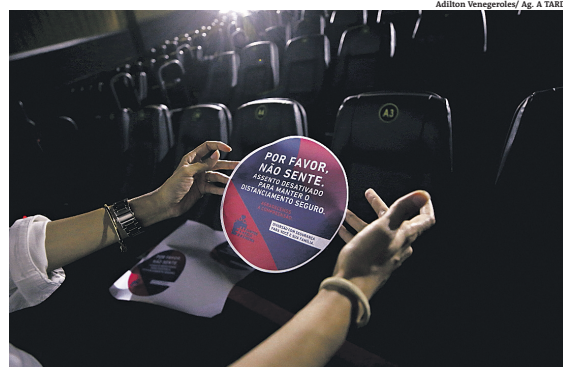
Mesmo com o decreto da Prefeitura de Salvador publicado no último sábado (11), em edição extra do Diário Oficial do Município (DOM), autorizando desde ontem a reabertura de cinemas, teatros, casas de espetáculo, centros de eventos e convenções, em mais uma etapa da fase três da retomada das atividades, alguns estabelecimentos ainda não têm data para reabrir.

Exemplo disso é o Cinemark, no Shopping Salvador, que está se adequando às medidas impostas no decreto. Entretanto, os cinemas do Shopping Center Lapa, Shopping da Bahia e o Barra estão com a previsão de reabertura para a próxima quinta-feira (17). Os mercados também foram liberados, com regras para o funcionamento.

Conforme o Decreto 32.814, que fixa os protoco-

los setoriais, o horário de funcionamento desses espaços será de segunda-feira a domingo das 12h às 23h. Com isso, a venda de ingressos deverá ser preferencialmente feita por meio digital e só será permitida a compra de duas poltronas vizinhas no mesmo procedimento. Dentre as recomendações, fica proibida a exibição de filmes em 3D, que utilizem óculos específicos. Além disso, a capacidade máxima será de 100 usuários, respeitando-se as medidas de distanciamento das poltronas.

De acordo com a assessora de comunicação da Cinemark, no Shopping Salvador, a equipe deverá se organizar para treinamentos e instalação de materiais, a exemplo de adesivos. "Talvez seja aberto na semana que vem. Se abrir, será numa quinta-feira, que é dia de estreias, e já reabriremos com filmes. No momento, temos apenas um complexo aber-



Adilton Venegoles/ Ag. A TARDE

to, que é o interior de São Paulo", informou.

Já a assessora do Cine Imperial, do Shopping Center Lapa, a reabertura será na quinta-feira, devido ao calendário do cinema. "Não fomos pegos de surpresa. Estamos acompanhando todo esse processo e esperando que isso fosse acontecer, até

mesmo pela questão da diminuição dos casos. Estamos otimistas e com expectativa boa em relação ao retorno do público. Achamos o protocolo muito justo".

Antes de cada sessão, as salas de exibição deverão ser totalmente higienizadas. Será obrigatório o uso de máscaras durante todo o

tempo, inclusive durante a exibição de filmes [exceto durante a alimentação]. Alimentos e bebidas só poderão ser consumidos dentro das salas. Em relação aos teatros e casa de espetáculos, estes poderão funcionar sem restrição de horário, com capacidade máxima de 100 pessoas por exibição, em cada sala. A venda dos ingressos também deverá ser preferencialmente de forma digital. A utilização de máscaras será obrigatória. A TARDE tentou contato com alguns teatros e casas de espetáculos de Salvador, mas não obteve retorno.

Eventos e centros de convenções terão horários e dias livres de funcionamento. A capacidade máxima de ocupação será de uma pessoa a cada 6m² de área total do empreendimento. A capacidade será de no máximo 100 pessoas, respeitando o distanciamento. O uso de máscaras será obrigatório, inclusive para os apresentadores e palestrantes. Pessoas dos

Apesar de autorizados por decreto a retomar as atividades, alguns espaços não têm data para reabrir

Cinemas vão usar adesivos com orientações aos clientes

grupos de risco devem ser orientadas a não participar de eventos presenciais.

Mercados

Os mercados do Bonfim e das Flores reabriram ontem atendendo aos protocolos para evitar a proliferação do novo coronavírus. Vão funcionar de 2ª-feira a sábado, das 10h às 16h. Permissãoários e funcionários foram submetidos a testes para a identificação da Covid-19. Trabalhadores deverão utilizar máscara e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados e permissãoários terão de disponibilizar álcool a 70% para uso dos funcionários e clientes. Nas filas, será respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro. Será obrigatório o uso de máscaras pelos clientes, e fica proibido experimentar ou testar produtos, eventos ou promoções que gerem aglomeração. Cada caixa terá acesso de um cliente por vez.

*SOB A SUPERVISÃO DO JORNALISTA RITA CONRADO

PREGÃO PRESENCIAL SPP 13/2020. RESPOSTA: Objeto: aquisição de Medicamentos. Menor preço por lote. Sessão agendada para 14/09/2020 às 9h, fora remarcada para 25/09/2020 às 9h. Informações no CPL, de 8 às 12h, Av. Nazaré do Sul, Nova Restoradora/BA, 15 de setembro de 2020. João Celso D. Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020. PA 125/2020. Nº de Licitação: 835182. Dia 28/09/2020 às 9:30h. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: aquisição de sistema de radiografia computadorizada (CR) monofase de digitalização de imagens para radiologia geral com capacidade de leitura de cassetes de no mínimo 16x18cm, 18x24 CM, 24X30 CM e 35X43 CM (ou tamanhos aproximados sem necessidade de adaptadores); o sistema deverá ser composto pelo digitalizador, cassetes e console de aquisição para cadastramento de dados e suite de imagens. Características Técnicas: reconhecimento automático do tamanho e tipo de cassete; Processamento de no mínimo 25 cassetes por hora no tamanho 35X43 CM, e impressora Dry compatible com o sistema. Informações: <http://www.douadodourado.com.br/Portals/0/licitacoes/empresasautorizadas/licitacoes>. João Dourado/BA, 14 de setembro de 2020. Elton Gomes Carneiro, Pregoeiro.

SENAR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA
CNPJ: 04.263.836/0001-89
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
O SENAR-AR/BA, torna público que, no dia 23/09/2020, às 10h30 (horário Brasília), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para a eventual aquisição de suprimentos de informática. O edital de licitação com seus anexos poderão ser retirados no site eletrônico do SENAR - <http://www.senar.gov.br/licitacoes> nº 013/2020, no portal do Banco do Brasil licitacoes.com.br cadastrado com nº 833059 ou mediante solicitação via e-mail comissao.licitacao@senarbahia.org.br.
Salvador/BA, 15 de setembro de 2020.
Metrônica Sales Ramoa do Nascimento - Pregoeira - SENAR-AR/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Homologação e resultado do PPS SPP 15/2020. Objeto: aquisição de instalação de equipamento de academia ao ar livre no município. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara a vencedora: Grande Gin Comércio e Serviços EIRELI - EPP CNPJ 16.127.320/0001-01, Valor: R\$ 127.000,00. Ruy Barbosa/BA, 09/09/2020. Lúcio Cláudio M. Pires, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020. Objeto: aquisição de 01 veículo. Dia 23/09/2020 às 9h. Menor preço global. Edital e-mail licitacoes@19@gmail.com ou sede, Rua Manoel Araújo Ferreira da Silva, 63, Bairro Água Branca, de 8 às 12h. Conceição do Jacuí/BA, 15/09/2020. Evandro Barros dos Anjos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020. 2º aviso. PA 123/20. Edital: 40/20. Menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza. Período de acolhimento das propostas: de 16:00 às 9h de 25/09/20. Sessão: 25/09/20 às 9h15. Disputa de Lances: 25/09/20 às 9h30. Site: www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@uaui.ba.gov.br, tel. 7436731707, 8 às 14h. Uauá/BA, 15 de setembro de 2020. Max Denys A. da Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 038/2020 para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SPINTEYER VAN LOTIÇÃO COM ACESSIBILIDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO GRÁFICA DO PARAPLÉTICO (AGP). Recebimento das propostas até 25/09/2020 às 10:00h - Abertura das propostas 25/09/2020 às 10:15h. Início da sessão de disputa de preços 25/09/2020 às 11:30h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site www.itabuna.ba.gov.br/diariooficial.html. Licitação BB nº 835186. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: itabunaoficial@gmail.com. Itabuna, Bahia, 14 de setembro de 2020. Carlos Alberto B. Marques, Pregoeiro Designado.